



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023/PROEN

RESULTADO PRELIMINAR DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO SAÚDE MENSTRUAL 2023 CAMPUS ÓBIDOS

O IFPA Campus Óbidos, por intermédio da sua Comissão de Assistência Estudantil, promulgada pela **Portaria n.º 4493/2023/ÓBIDOS/IFPA**, torna público o **Resultado Preliminar de Concessão ao Auxílio Saúde Menstrual 2023 - Campus Óbidos**.

O Auxílio Saúde Menstrual, regulamentado pela **Instrução Normativa nº 04/2023/PROEN**, de 17 de abril de 2023, onde estabelece critérios e procedimentos para concessão gratuita de absorventes higiênicos a estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

A estudante participante da seleção poderá recorrer do Resultado, de acordo com o previsto na **Instrução Normativa nº 04/2023/PROEN**:

Ordem	Matrícula	Resultado
1	20222333340	DEFERIDO
2	20222333181	DEFERIDO
3	20222333254	DEFERIDO
4	20222260669	DEFERIDO
5	20232292931	DEFERIDO
6	20232204602	DEFERIDO
7	20222260654	DEFERIDO
8	20222333177	DEFERIDO
9	20232332639	DEFERIDO
10	20222333275	DEFERIDO
11	20232293682	DEFERIDO
12	20212201129	DEFERIDO
13	20222333187	DEFERIDO
14	20232334932	DEFERIDO
15	20232332678	DEFERIDO
16	20222333330	DEFERIDO
17	20231551168	DEFERIDO
18	20232204610	DEFERIDO
19	20212131724	INDEFERIDO

Óbidos (PA), 28 de setembro de 2023

Cássio Gabriel Almeida do Couto – Presidente
Comissão de Assistência Estudantil – Campus Óbidos
Portaria nº 4493/2023/ÓBIDOS/IFPA – SIAPE: 3269587